



APROVADO
EM 15 / 05 / 2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

João Carlos de Aguiar de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 023/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em proceder com a abertura da Rua Sebastião Pinheiro Maia realizando as obras que se fizerem necessárias para que a referida rua possa deixar de ser uma "Rua sem saída" e passe a ser uma via em que veículos possam transitar em ambos os sentidos.

A justificativa para a presente indicação é que por ser uma rua sem saída, a referida rua acaba por causar transtornos para a população, pois o trânsito de veículos no local é extremamente dificultado e isso, de certa forma, gera um risco até mesmo para os populares que lá residem, bem como para os motoristas que as vezes precisam fazer diversas manobras para sair de lá.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 15 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Marques De Lima

EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ

TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290

CNPJ: 00.796.126/0001-14

E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com